

EMPRESA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 18.955,68 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

EMPRESA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.589.773/0001-09

Vencedora dos itens 3, 6, 9, e 18, perfazendo o valor total de R\$ 30.443,80 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

EMPRESA: M. ARNAUD & CIA LTDA, CNPJ: 01.359.742/0001-70

Vencedora dos itens 4, 7, 8, 10, 14, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 59.696,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais);

EMPRESA: SAFE-SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.183.614/0001-60

Vencedora do item 5, perfazendo o valor total de R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

EMPRESA: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.867.859/0001-91

Vencedora dos itens 15, 21 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 20.111,56 (vinte mil e cento e onze reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.045/2025: R\$ 248.727,30 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2025

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº SEI nº 2024-15002504

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como a PROMOÇÃO 227/2025 – JMN, Anula-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.021/2025, com fundamento no art. 71, § 3º, da LEI 14.133/21 e SUMULAS 346 e 473 STF, cujo objeto é REGIS-

TRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, insumos, equipamentos e mobiliários farmacêuticos a fim de equipar a Central de Distribuição farmacêutica, as farmácias básicas municipais e farmácias hospitalares do HMJ do município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SDSP

Processo nº SEI-2025-06000130, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, incluindo o material e o serviço, conforme a necessidade das unidades pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

2º – FAVORECIDO: VIEIRA E LOPES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 32.953.645/0001-35.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.414,26 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento do objeto, com reaplicação dos produtos químicos semestralmente e execução de reforço na aplicação dos produtos dedetizantes, caso se constate a presença de insetos ou roedores no prédio, no período abrangido pela garantia.